

## NUCJU promove grande operação de descarte de autos findos



A Justiça Federal da Bahia contratou a empresa PA ARQUIVOS LTDA. para realização de higienização, triagem e identificação de processos findos que já atingiram a temporalidade de guarda. O contrato visa o descarte de 300 mil processos, de todas as classes, nos termos da legislação pertinente e tabela de temporalidade, e todo levantamento de identificação e triagem estão sendo realizados de acordo com Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME).

A empresa iniciou as atividades no dia 05 de novembro de 2018 e, desde então, estão sendo realizadas três equipes de trabalho: no 2º Subsolo do Prédio dos JEF's, sob a supervisão do servidor Josemi Alves de Oliveira; no 1º andar do edifício sede (próximo ao restaurante) e no Arquivo Geral no Galpão de Sussuarana, essas últimas sob a supervisão do servidor Félix Antonio Barbosa Aguiar. O prazo de encerramento das atividades é abril de 2019, com possibilidade de prorrogação.

Consistindo numa série de procedimentos para a gestão de documentos institucionais, tempo de guarda, preservação da documentação considerada permanente e eliminação sistemática dos documentos que já perderam a sua importância para a Justiça Federal, durante os trabalhos também serão separados para guarda permanente os autos que atendam aos requisitos da Recomendação nº 37, de 15/08/2011, do CNJ, bem como todas as sentenças, acórdãos, decisões terminativas e decisões recursais monocráticas e as respectivas certidões de trânsito em julgado.

Depois de efetuado o registro no sistema processual, será publicado o edital com prazo de 45 dias, onde, as partes

interessadas e devidamente qualificadas poderão, às suas expensas, solicitar peças dos autos. Decorrido o prazo do edital, e atendidas eventuais requisições de guarda particular por parte dos interessados, a massa documental será encaminhada para fragmentação e seu produto será doado a uma instituição beneficente vinculada ao Programa Recycle Já Bahia.

Além da SECAD, o NUCJU está contando com o constante apoio do NUSAG, do NUTEC e do NUCAF, núcleos diretamente envolvidos neste projeto, promovendo auxílio logístico necessário, fornecendo bens e materiais de consumo para o desenvolvimento do trabalho, transportando os processos de uma unidade para outra, bem como realizando as instalações de equipamentos e estações de trabalho.

Durante a atividade, os processos que foram encaminhados ao arquivo sem o código de baixa (123-1 ou 5170-1), bem como sem certidão de trânsito em julgado e/ou sem decisão/sentença, estão sendo devolvidos às respectivas varas para regularização.

Com a conclusão desse projeto, a Administração vai envidar esforços para transferência do arquivo geral do Galpão de Sussuarana (alugado) para o 2º Andar do Anexo III do edifício sede.

## Centro de Estudos Judiciários disponibiliza Manual de Mediação e Conciliação na Justiça Federal

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) traz a público o Manual de Mediação e Conciliação na Justiça Federal, de autoria dos professores Bruno Takahashi, Daldice Maria Santana de Almeida, Daniela Monteiro Gabbay e Maria Cecília Araújo Asperti.

A publicação traz uma releitura dos textos legais e normativos pertinentes à matéria, com o objetivo de provocar novas discussões, uma vez que os institutos em questão são considerados no universo de sua aplicação e implicações, além de fazer referências à Resoluções 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e 398/2016, do Conselho da Justiça Federal, apresentando enunciados e recomendações sobre a mediação e conciliação na Justiça Federal..

Com apresentação do presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e Su-

perior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio Noronha, e prefácio dos ministros do STJ Nefi Cordeiro e Reynaldo Soares da Fonseca, o Manual é fruto de aprofundadas e constantes reflexões dos autores sobre os temas ligados à mediação/conciliação na Justiça Federal, cuja presença no sistema jurídico brasileiro teve expressivo impulso com a edição do novo Código de Processo Civil de 2015, que, a partir do art. 3º, fez com que os operadores do Direito compreendessem a necessidade de realizar verdadeiro “mergulho” no chamado sistema multiportas, privilegiando a solução pacificadora, em substituição à solução estatal heterocompositiva. Assim, a conciliação e a mediação tornaram-se norma fundamental do Direito Processual brasileiro.

Para ter acesso a publicação, acesse: <https://bit.ly/2OsvVbf>

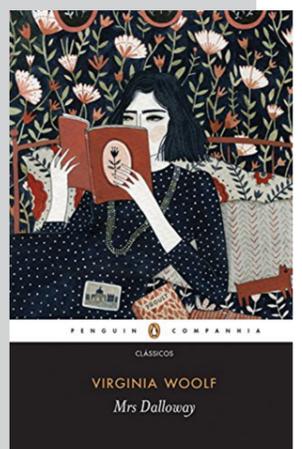
Fonte: CJF

## Leitura Obrigatória

### Mrs Dalloway

de Virginia Woolf

Lançado em 14 de maio de 1925, este é um dos romances mais famosos da escritora britânica Virginia Woolf e narra um dia na vida de Clarissa Dalloway, uma socialite ficcional que vive na Inglaterra pós-Primeira Guerra Mundial.



Criado a partir de dois contos, “Mrs. Dalloway in Bond Street” e o inacabado “The Prime Minister”, o romance mostra as preparações de Clarissa para uma festa que ela hospedará à noite. Com uma perspectiva interior, a história passa dentro e fora da mente dos personagens para construir uma imagem da vida da protagonista e da sua estrutura social entreguerras.

Na obra, toda a ação, com exceção dos *flashbacks* e *flashforwards*, tomam lugar em um único dia de junho. É um exemplo de narração em fluxo de consciência: cada cena capta os pensamentos que vem a determinado personagem. Woolf acaba com as diferenças entre discurso direto e indireto, alternando livremente o seu modo de narração entre descrição onisciente, monólogo interior indireto e solilóquio. A narração segue dessa forma pelo menos vinte personagens, mas a maior parte do livro é gasta em Clarissa Dalloway e Septimus Smith, um veterano da Primeira Guerra Mundial que sofre de neurose de guerra.

“Mrs Dalloway” foi incluído na lista dos 100 melhores livros de todos os tempos do The Guardian de maio de 2002 e na da Time de outubro de 2005 dos 100 melhores livros em inglês escritos desde 1923.

Conhecida como uma das figuras mais proeminentes do modernismo, Virginia Woolf foi membro do Grupo de Bloomsbury (grupo de artistas e intelectuais britânicos) e desempenhou um papel de significância dentro da sociedade literária londrina durante o período entre guerras.

Hoje, dia 28 de março, completa 78 anos de sua morte.

Fonte: Wikipédia

### Aniversariantes

**Hoje:** Claudia de Araújo Meirelles Soares (9ª Vara), Myrtô Magalhães e Silva (Biblioteca), Rosemary Gonçalves da Silva (NUCAF), Nadson Sardeiro Coelho (Barreiras), Hildemar Rodrigues da Costa (Bom Jesus da Lapa), Ana Clara Silva Seixas (16ª Vara), Jennyfer de Souza Silveira (Paulo Afonso), Luíse Bulcão de Santana (5ª Vara) e Erenaldo Ludovico Chaves Jr. (Mega Service). **Amanhã:** Paulo Sergio Campos Teixeira (1ª Vara), Tiago Vasconcelos Santana (23ª Vara), Gabriel Fontes de Oliveira (13ª Vara), Jaqueline Cordeiro Pereira (Alagoinhas), Marcos Alves de Menezes (Paulo Afonso) e Natália Santini da Silva Pereira (Teixeira de Freitas).

**Parabéns!**